



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 425/2.001

**“Modifica o Quadro de
Pessoal do Poder Executivo.”**

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

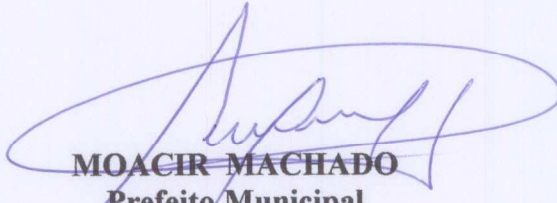
Art. 1º - Em atenção às disposições da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º Graus, são transformados os seguintes cargos, mantidos seus atuais ocupantes.

I – 23 (vinte e três) cargos de Professor Assistente são transformados em 23 (vinte e três) cargos de Professor Fundamental.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 22 de fevereiro de 2.001.


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal